



ORIENTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO ESPONDILITE ANCILOSANTE

METOTREXATO, SULFASSALAZINA, INFliximabe, ADALIMUMABE, GOLIMUMABE, CERTOLIZUMABE,, SECUQUINUMABE, NAPROXENO E ETANERCEPTE

Via **original** do **LAUDO MÉDICO** para solicitação de medicamentos preenchida e assinada por médico especialista para a patologia em questão.

Obs.: **TODOS OS CAMPOS DEVERÃO ESTAR PREENCHIDOS!**

Receita Médica, contendo o nome do medicamento (Denominação Comum Brasileira = nome genérico), sua apresentação, forma de administração, dosagem diária e data.

Cópia de **Exames** complementares mais recentes que comprovem a solicitação, ou seja, que confirmem o diagnóstico:

- **PARA TODOS MEDICAMENTOS:**

- Hemograma com plaquetas, TGO(AST), TGP(ALT), Creatinina, V.H.S., Proteína C reativa
- Laudo do Raio X simples das articulações sacro ilíacas, bacia, coluna dorsal e lombo sacra ou Ressonância magnética de articulações sacro ilíacas.
- HLA B27, caso o exame de imagem não demonstre sacroilíte.
- Escala BASDAI

- **Para Metotrexate:** PPD, Raio X de Tórax, HBsAg, Anti-HCV, BHCG para mulheres em idade fértil.

- **Para Sulfassalazina :** PPD, Raio X de Tórax, HBsAg e Anti- HCV

- **Para Naproxeno:** Clearance de creatinina

- **Para Infliximabe, Adalimumabe e Etanercepte, golimumabe certolizumabe pegol ou secuquinumabe:** Laudo do Raio - X de tórax e P.P.D.(Intradermoreação para Tuberculose), HBsAg e Anti-HCV e Anti- HIV

Cópia dos Documentos Pessoais do paciente: **R.G.** e **Cartão do SUS**. Cópia dos documentos pessoais do responsável pelo recebimento do medicamento, caso o paciente esteja impossibilitado de fazê-lo.

Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente, semelhante ao endereço anotado no Laudo Médico ou uma Declaração de Residência.

Via **original** do **TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO** e demais documentos exigidos pelos Protocolos Técnicos do Ministério da Saúde ou da Secretaria de Estado de Saúde/MS.

PREENCHER CID-10 COM 3 DÍGITOS E UTILIZAR NOME GENÉRICO DO(S) MEDICAMENTO(S)

Qualquer solicitação de medicamentos deverá estar de acordo com a Portaria GM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013, e suas atualizações futuras, **não sendo aceito** os pedidos identificados pelo nome comercial.

ATENÇÃO: Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas!